**Ofício. nº3. /2024– Diretoria Executiva do SISPJACI**

**Assunto: Projeto de Lei do RGA (Revisão Geral Anual)– Resposta Ofício do Executivo GAP n° 002/2024**

**Excelentíssima Senhora Prefeita, ANDRÉIA WAGNER**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência

Considerando a resposta através de ofício gap N°002/2024 enviada por Vossa Excelência no que diz respeito ao Projeto da Revisão Geral Anual, este Ente Sindical no uso de suas atribuições, junto aos servidores municipais decidimos por aceitar a proposta de implantação do RGA no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), em Janeiro e mais 1% de ganho real, em Junho/2024, totalizando 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento) a serem pagos em duas parcelas.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de admiração e respeito.

Sem mais

Jaciara/MT em, 25 de janeiro de 2024

**SANDRO LUCIO GOMES DE SOUZA.**

**PRESIDENTE DO SISPJACI.**